

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da proposta de preço da empreitada, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada objecto deste concurso é por série de preços unitários, incluindo também alguns trabalhos por preço global. O financiamento será assegurado por fundos públicos e comunitários. Os pagamentos serão efectuados em função dos valores das situações mensais dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento possuam, no seu conjunto, as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso. No caso da adjudicação de empreitada, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário;

b) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do Estado membro da União Europeia, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica, que permitiram aquela inscrição, e justifique a classificação inscrita nessa lista.

c) Os não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.º 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso deve conter:

I. Da 3.ª categoria (Obras hidráulicas) a 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor total da proposta;

II. Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e classe correspondente ao valor dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

III. Da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) a 3.ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) e a 7.ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) e classes correspondentes aos valores dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira e económica, nos termos definidos no Programa de Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade, capacidade técnica, nos termos definidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 13/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 09/05/2008

Hora: 18:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 800

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento da importância de €800 (oitocentos euros), acrescida do IVA à taxa legal em vigor. O pagamento será efectuado previamente, em numerário, por cheque traçado, emitido a favor da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, ou por outra forma legal prevista e admitida.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 13/05/2008

Hora: 18:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 14/05/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto de abertura das propostas é público e terá lugar no dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, no local e hora fixados no anúncio de abertura do concurso.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s). Assistirá ao acto público o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEADER

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

É admitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto nos termos definidos no processo de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/03/2008.

13 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611099827

LUSOPONTE — CONCESSIONÁRIA PARA A TRAVESSIA DO TEJO, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Lusoponte, Concessionária para a Travessia do Tejo, S. A.

Endereço postal:

Edifício da Praça da Portagem, Vale Salgueiro

Localidade:

Penas

Código postal:

2870-392

Pais:

Portugal

Telefone:

(351)212328200

Correio Electrónico:

registroDOM@lusoponte.pt

Fax:

(351)212328240

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Gestão de infraestruturas dos transportes terrestres.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Colocação de Guardas de Segurança Metálicas e de Redes de Protecção Laterais no Viaduto Norte da Ponte 25 de Abril.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Viaduto Norte de acesso à Ponte 25 de Abril. Concelho de Lisboa

Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O fornecimento e montagem de guardas de segurança metálicas e de redes de protecção laterais no Viaduto Norte da Ponte 25 de Abril. A empreitada compreende os seguintes elementos:

Lote A — Colocação de Guardas de Segurança Metálicas, no separador central e nos passeios laterais do Viaduto Norte da Ponte 25 de Abril;

Lote B — Colocação de Redes de Protecção, nos passeios laterais do Viaduto Norte da Ponte 25 de Abril.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45223110

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA, a qual se manterá em vigor até ao termo do contrato. A caução será prestada mediante garantia bancária emitida por instituição bancária a tal habilitada, aceite pela Lusoponte, conforme o modelo constante do Anexo II do programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por regime de preço global nos termos definidos no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estatuído no artigo 12.º do programa de concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estatuído no artigo 14.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o estatuído no artigo 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 15/04/2008

Hora: 15:00

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 350

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou mediante cheque visado e emitido à ordem de Lusoponte.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/04/2008

Hora: 15:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/04/2008

Hora: 14:00

Lugar:

Edifício da Praça da Portagem, Vale Salgueiro, Penas, 2870-392 Montijo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrentes

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/03/2008.

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º A

Título: Colocação de Guardas de Segurança Metálicas.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Colocação de guardas de segurança metálicas nos passeios laterais e no separador central do Viaduto Norte da Ponte 25 de Abril, numa extensão total de cerca de 4000m.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45223110

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Custo estimado, sem IVA: 700 000

Divisa: euro.

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º B

Título: Colocação de redes de protecção metálicas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Colocação de redes de protecção laterais no guarda-corpos dos passeios laterais do Viaduto Norte da Ponte 25 de Abril, numa extensão total de cerca de 1900 m

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45223110

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Custo estimado, sem IVA: 430 000

Divisa: euro.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 140 (a contar da data de adjudicação).

13 de Março de 2008. — O Administrador-Delegado, *António José Ramos da Silva Rosa*.

2611099796

RECTIFICAÇÕES**REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.****ANÚNCIO PERIÓDICO INDICATIVO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso Não.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia.

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso, sala 123.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1100-105

País:

Portugal

Pontos de contacto:

REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º Piso, sala 123, 1100-105 Lisboa.

Telefone:

(351) 211022612

Correio Electrónico:

Contratos@refer.pt

Fax:

(351) 211022676

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.refer.pt

SECÇÃO II — OBJECTO DO CONTRATO**II.5) DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

Duração do contrato (*se conhecido*)

Período em dias: 1.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Na sequência da publicação dos anúncios publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008, relativos aos anúncios periódicos indicativos — sectores especiais (publicados nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto), vem-se rectificar as informações prestadas nos pontos II.5 — «Duração do Contrato»:

Aquisição de Bens

Aquisição de Veículo de Inspeção de Infra-estrutura: 1017 dias.

Aquisição de sistema de auscultação ultra-sónica de carris a instalar na EM 120: 501 dias.

Instalação de vídeo vigilância: 291 dias.

Prestações de Serviço

Linha da Beira Alta — Trabalhos de manutenção de via e geotecnia: 36 meses.

Linha do Oeste — Trabalhos de manutenção de via e geotecnia: 36 meses.

Projecto de Remodelação da Estação do Entroncamento 165 dias

Fiscalização da Intervenção na Estação de Alfaiões/Secções Adjacentes — 810 dias.

Fiscalização da Empreitada de «Túneis de Fátima e Albergaria»: 530 dias.

Projecto de Quadruplicação do Troço Contumil/Ermesinde: 223 dias.

Fiscalização da Empreitada Geral da Variante da Trofa — 540 dias.

Fiscalização da Empreitada de: Linhas do Alentejo e Évora. Modernização do

Troço Bombel/Casa Branca/Évora — 780 dias.

Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Via, Construção Civil,

Electrificação e RCT+TP no troço Castelo Branco/Covilhã, da Linha da Beira

Baixa — 617 dias.

Linha do Sul — Remodelação da Estação de Setúbal — Trabalhos de Sinalização: 547 dias.

Motorização dos AMVs de manobra manual e consequente adaptação do Sistema

de Sinalização no Troço Mouriscas A-Castelo Branco: 243 dias.

Prestação de Serviços no Âmbito da Assessoria e Fiscalização da Empreitada

de Reabilitação das Infraestruturas do Ramal da Lousã entre Alto de São João

e Serpins: 22 meses.

Obras.

Beneficiação e Reforço de Túneis na Linha do Minho: 1170 dias.

Túneis de Fátima e Albergaria: 465 dias.

Estação de Alfaiões / Secções Adjacentes: 750 dias.

Empreitada Geral da Variante da Trofa: 480 dias.

Linhas do Alentejo e Évora. Modernização do Troço Bombel/Casa Branca/

Évora: 720 dias.

Empreitada de Via, Construção Civil, Electrificação e RCT+TP no troço Castelo

Branco/Covilhã, da Linha da Beira Baixa: 569 dias.

Linha do Sul — Sinalização e Telecomunicações da Variante de Alcácer:

455 dias.

Linha do Sul — 2.ª fase — Empreitada Geral de Via e Catenária da Variante

de Alcácer: 457 dias.

Modernização da Linha da Beira Baixa. Troços Castelo Branco/Covilhã/Guarda.

Empreitada de Telecomunicações: 1125 dias.

Modernização da Linha de Cascais — Sinalização e Telecomunicações:

36 meses.

Reabilitação das Infra-estruturas do Ramal da Lousã entre Alto de São João

e Serpins: 17 meses.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/03/2008.

13 de Março de 2008 — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611099737

**PARTE J****ADEPORTO — AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO****Anúncio n.º 2104/2008**

Aos 13 dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, nesta cidade do Porto e edifício da Câmara Municipal, à Praça do General Humberto Delgado, perante mim, Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes, Notária Privativa da Câmara Municipal do Porto, compareceu como outorgante:

Dr. Álvaro António Magalhães Ferrão de Castelo-Branco, casado, natural da freguesia do Bonfim, concelho do Porto, residente na Rua César das Neves, n.º 74, 4.º andar, Apartamento 4.1, nesta cidade, outorga na qualidade de legal representante da “AdEPorto — Agência de Energia do Porto”, com sede na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 347, sala 218, nesta cidade, Pessoa Colectiva com o número de identificação 507 886 550, constituída por escritura de um de Março de dois mil e sete, lavrada de folhas trinta e oito-A a quarenta e nove-A, do Livro número sessenta-B, desta Nota Privativa, qualidade e suficiência de poderes que constam de documentos que arquivou.

Verifiquei a identidade do outorgante pelo meu conhecimento pessoal. Por ele, na qualidade em que intervém, foi dito:

Que pela presente escritura e em cumprimento do deliberado pela Assembleia Geral da referida associação, nas suas reuniões de vinte e nove de Maio e trinta de Novembro de dois mil e sete, altera a redacção dos artigos 2º n.º 1, 6º n.º 1 e n.º 4, 9º n.º 2, 19º n.º 1, 20º n.º 4 e n.º 5, 21º n.º 2, 23º alíneas f) e h), 25º n.º 1 e 35º n.º 1, dos respectivos estatutos, adita o n.º 3 ao artigo 15º e o n.º 6 ao artigo 20º, e altera a descrição das entidades do Tipo I, da tabela A, do Anexo I, nos termos seguintes:

Artigo segundo

1. A associação tem a sua sede na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 347, sala 218, no Município do Porto.

Artigo sexto

1. Podem ser associados da Agência de Energia do Porto as pessoas singulares ou colectivas que, interessadas no objecto da Associação,